

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pela SAPIEM

Versão: 6.1.37

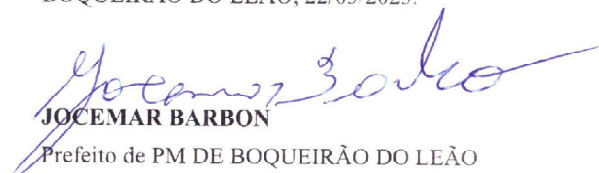
Data: 22/03/2023

Hora: 16:37

Portaria nº 11411/2023

**JOCEMAR BARBON**, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 11122/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2022, ao servidor **JUAREZ PEDRO BIANCHINI**, matrícula 302, cargo de Servidor de Máquinas Pesadas, padrão 7, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.021,93 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PRÊMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "F" - Lei Municipal nº 1509 de 2014; ANUËNIOS (17%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO 10% - INSALUBRIDADE 20% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011 a ser custeada por APPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 22/03/2023.

  
**JOCEMAR BARBON**  
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**